



Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com o gov.br

Empresas & Negócios



[Home](#) > [Empreendedor](#) > [Perguntas Frequentes](#) > [Outros assuntos](#) > O MEI está obrigado a abrir uma conta corrente de Pessoa Jurídica, para registro das suas movimentações bancárias?

O MEI está obrigado a abrir uma conta corrente de Pessoa Jurídica, para registro das suas movimentações bancárias?

Publicado em 16/11/2020 14h48 Atualizado em 04/03/2021 10h30

Resposta

Não. Para realizar movimentações bancárias das receitas e despesas como MEI e usufruir dos benefícios de acesso ao crédito não é obrigatório abrir uma conta corrente de Pessoa Jurídica. No entanto, a boa administração da empresa começa a partir da separação daquilo que é patrimônio pessoal e o que é patrimônio da empresa.

Serviços que você acessou



OUTUBRO



Obter solução digital de consulta de dados de Certidão Negativa de Débito (CND)

Consultar certidões de regularidade fiscal emitidas

Emitir certidão de regularidade fiscal